

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 831, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

2304	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE 6.000.000,00
TOTAL		6.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

UNIDADE
ORÇAMENTÁRIA :
PROCESSO : 2304 21601 - FUNDO
ESTADUAL DE
SAÚDE

PROGRAMA
DE
TRABALHO R E C U R S O S DE
TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
10	301	327	4303 9900 Co-Financiamento para Manutenção e Ampliação do Acesso às Ações e Serviços S 334100000 da Atenção Primária à Saúde. - ESTADO	100 OD NO 6.000.000,00
TOTAL GERAL:				6.000.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE
 PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA: 21601
 2304 - FUNDO ESTADUAL DE
 SAÚDE

PROGRAMA DE
 TRABALHO RECURSOS DE TODAS
 AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO	VALOR
10	302	326 2978 0600	Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde - REGIAO VI - SUL	S 334100000	100 EP NO	4.000.000,00

10	302	327 4157 9900	Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdri-Plano Dir. Reg. e Invest. - ESTADO	S 334100000	100 OD NO	2.000.000,00
----	-----	---------------	--	-------------	-----------	--------------

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 6.000.000,00

TOTAL GERAL: 6.000.000,00

ANEXO III
 Processo: 2304
 Unidade 21601 - FUNDO
 Orçamentária: ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 4303 - Co-Financiamento para Manutenção e Ampliação do Acesso às Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde.
 Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Equipe ampliada(Unidade) 1.121,00

Meta Física Neste
 Processo: Equipe ampliada(Unidade) 1.121,00

Processo: 2304
 Unidade 21601 - FUNDO ESTADUAL DE
 Orçamentária: SAÚDE

PAOE: 2978 - Obras de Reformas e Ampliações na Rede de Atendimento em Saúde
 Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL

Meta Física: Unidade ampliada(Unidade) 2,00

Meta Física Neste
 Processo: Unidade ampliada(Unidade) 2,00

Processo:	2304	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	4157 - Coordenar a Organiz. da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade Conf. o Pdri-Plano Dir. Reg. e Invest.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço organizado(Unidade)		18,00
Meta Física Neste Processo:	Serviço organizado(Unidade)		18,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b7c74e33

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar